



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 106, de 27 de janeiro de 2021

Revoga a Portaria nº 702, , de 13 de agosto de 2019, e designa membros para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão de Ética Médica do Hospital do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação:

Presidente:

Dra Amanda Rosa Leal de Oliveira, Médica, Matrícula Siape nº 1845964,

Primeiro Secretário:

Gilvandro Lins de Oliveira Júnior, Médico, Matrícula Siape nº 2191574;

Membros:

Amanda Rosa Leal de Oliveira, Médica, Matrícula Siape nº 1845964;

Anna Luisa Marinho de Andrade, Médica, Matrícula Siape nº 1003119;

Marília Marques Pereira Lira, Médica, Matrícula Siape nº 1072467;

Mamede Moura dos Santos Neto, Matrícula Siape nº 23708413;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 342, de 30 de dezembro de 2014, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de 05 de junho de 2019, conforme Termo de Posse do Conselho Regional de Medicina-CRM/PB assinado na mesma data.

Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 28/01/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11558212** e o código CRC **A304BB17**.

Referência: Processo nº 23539.000713/2021-33 SEI nº 11558212